

Decisão: Aprovar as contas da Associação Cristo Rei – ACR, relativas ao Convênio nº 004/2005 – SEMPLAN, de 04 de fevereiro de 2005, firmado com a Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, que teve como objeto o apoio financeiro em forma de subvenções sociais, para custeio de despesas relativa as atividades culturais integrantes do Projeto Cristoval 2005, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da Sra. Francisca do Rosário Carvalho, responsável legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.160, DE 26/08/2010

Processo nº 200700754-00 – 200611582-00

Origem: Associação Beneficente Cristã

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 024/2006

Responsável: Heraldo Damasceno Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Associação Beneficente Cristã, relativas ao Convênio nº 024/2006, de 11 de agosto de 2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, que teve como objeto o repasse de recursos destinados à custear o “PROJETO CIDADÃO”, visando a promoção de obras sociais desenvolvendo assistência social a população mais carente, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Sr. Heraldo Damasceno Silva, responsável legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.161, DE 26/08/2010

Processo nº 200700753-00 – 200610679-00

Origem: Associação Beneficente Cristã

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 030/2006

Responsável: Heraldo Damasceno Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Associação Beneficente Cristã, relativas ao Convênio nº 030/2006, de 18 de julho de 2006, firmado com a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, que teve como objeto o repasse de recursos destinados à custear o “PROJETO CIDADANIA COM SAÚDE”, visando prestar assistência odontológica e minimizar o problema da fome entre a população carente, mental e social dos beneficiários, devendo ser expedido o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em favor do Sr. Heraldo Damasceno Silva, responsável legal. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.162, DE 26/08/2010

Processo nº 200701345-00

Origem: Organização Não Governamental – Tradição Guamaense

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 90/2006

Responsável: Helena Silva Baltazar

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Organização Não Governamental – Tradição Guamaense, relativas ao Convênio nº 90/2006, de 22 de dezembro de 2006, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como apoio em forma de subvenção social para auxílio parcial na execução do Projeto Cultural de Carnaval 2007, devendo ser expedido em favor da Sra. Helena Silva Baltazar, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.163, DE 26/08/2010

Processo nº 200703894-00

Origem: Associação Carnavalesca Tradição da Vila

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 49/2007

Responsável: Vera Lúcia Fonseca de Moraes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas da Associação Carnavalesca Tradição da Vila, relativas ao Convênio nº 49/2007, de 01 de fevereiro de 2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como apoio em forma de subvenção social para auxílio parcial na execução do Projeto Cultural de Carnaval 2007, devendo ser expedido em favor da Sra. Vera Lúcia Fonseca de Moraes, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.205, DE 09/09/2010

Processo nº 652032003-00 – 200403357-00

Origem: Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis

Assunto: Prestação de Contas de 2003

Responsável: Maria Marlene Gomes Casciani

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar, com ressalva, a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, exercício financeiro de 2003, devendo ser expedido em favor da Sra. Maria Marlene Gomes Casciani, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 458.448,64 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e quatro centavos), somente após o recolhimento das seguintes multas, com fulcro no Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94:

a) R\$ 600,00 (seiscentos reais), pela intempestividade na remessa da prestação de contas;

b) R\$ 200,00 (duzentos reais), pela ausência do Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.209, DE 09/09/2010

Processo nº 0063972006-00 – 200704405-00

Origem: Instituto de Previdência Social do Município de Altamira – ALTAPREV

Assunto: Prestação de Contas de 2006

Responsável : Garcindo Martins Pereira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar, com ressalvas, as contas do Instituto de Previdência Social do Município de Altamira – ALTAPREV, exercício financeiro de 2006, devendo ser expedido em favor do Ordenador de Despesas, Sr. Garcindo Martins Pereira, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 2.268.718,22 (dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e dezoito reais e vinte e dois centavos), após o recolhimento da multa, no valor de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), pela não apropriação dos encargos patronais no regime de competência, com fulcro no Artigo 57, da Lei Complementar nº 25/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.296, DE 23/09/2010

Processo nº 200716465-00

Origem: Teatro Experimental do Mosqueiro

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 64/2007

Responsável: Agenor da Silva Gomes

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Teatro Experimental do Mosqueiro, relativas ao Convênio nº 64/2007, de 08 de fevereiro de 2007, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como apoio financeiro em forma de subvenção social para auxílio parcial na execução de seu Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, denominado “QUEIMA DA PALINHA NO CARNAVAL”, devendo ser expedido em favor do Sr. Agenor da Silva Gomes, responsável legal, o respectivo Alvará de Quitação, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.443, DE 26/10/2010

Processo nº 200900191-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Capanema

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Antonia Lisboa Nunes da Silva

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.444, DE 26/10/2010

Processo nº 200915024-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Curralinho

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessada: Maria de Jesus Belchiol Brito

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.445, DE 26/10/2010

Processo nº 201005531-00

Origem: Instituto de Previdência de Paragominas

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessado: Antônio Cirino de Sousa

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.490, DE 09/11/2010

Processo nº 200918194-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e idade

Interessado: Raimundo Miranda Maciel

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.491, DE 09/11/2010

Processo nº 200916697-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Abaetetuba

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Maria Izabel Margalho Ferreira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.506, DE 11/11/2010

Processo nº 200802565-00

Origem: Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco “Parangolé do Samba”

Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 96/2006

Responsável: Ana Patrícia Santana Conceição

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Aprovar as contas do Grêmio Recreativo Beneficente Carnavalesco “Parangolé do Samba”, relativas ao Convênio nº 96/2006, de 22 de dezembro de 2006, firmado com a Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL/PMB, como apoio financeiro em forma de subvenção social para execução do Projeto Cultural de Carnaval, para o ano de 2007, devendo ser expedido em favor da Sra. Ana Patrícia Santana Conceição, responsável legal, o competente Alvará de Quitação, no valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.564, DE 25/11/2010

Processo nº 200717078-00

Origem: Instituto de Previdência do Município de Tucumã

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessada: Eva Rodrigues Ramos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.593, DE 30/11/2010

Processo nº 201015133-00

Origem: Instituto de Previdência de Paragominas

Assunto: Aposentadoria

Interessada: Raimunda Conceição Ferreira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.594, DE 30/11/2010

Processo nº 200914141-00

Origem: Fundo de Previdência de Oeiras do Pará

Assunto: Aposentadoria por invalidez

Interessado: Zenildo Nogueira Pantoja

Relator: Conselheiro José carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.597, DE 30/11/2010

Processo nº 200918153-00

Origem: Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém

Assunto: Revisão de Proventos de Aposentadoria

Interessada: Maria das Graças Souza Oliveira

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Negar registro. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 20.598, DE 30/11/2010

Processo nº 201015132-00

Origem: Instituto de Previdência de Paragominas

Assunto: Aposentadoria voluntária por idade

Interessada: Joana Vicente dos Santos

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Registrar. Unanimidade

PAUTA DE JULGAMENTO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 223597

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de abril de 2011, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 790012005-00

Responsável: Vildemar Rosa Fernandes

Origem : Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá

Assunto : Prestação de Contas de 2005

Relator : Conselheiro Alcides Alcantara